

Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 463/UFFS/2017

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS ESTÁGIOS NÃO-OBRIGATÓRIOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de "Processo Seletivo para Contratação de Estagiários do **Curso de Administração**" para atuação na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Diretoria de Pós-Graduação, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 com a Resolução 7/15-CONSUNI/CGRAD de 13 de agosto de 2015.

1 INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

1.1 Requisitos para inscrição

- **1.1.1** Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:
- I Estar regularmente matriculados e frequentando o curso de **Administração** da UFFS no *Campus* Chapecó em no mínimo 12 créditos;
- II Não estar cursando o último semestre do curso;
- **III -** Dispor de vinte horas semanais nos turnos da manhã e/ou da tarde para as atividades do estágio.

1.2 Procedimentos para inscrição e seleção

- **1.2.1** Os candidatos devem comparecer do dia **11/05/2017** à **24/05/2017** das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 (de segunda à sexta-feira) na **sala 310 do prédio da Biblioteca** *Campus* **Chapecó**, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Diretoria de Pós-Graduação, para realizar a inscrição mediante a entrega de:
- a) ficha de inscrição (disponível no **ANEXO I** deste edital);
- b) documento oficial de identidade com foto (original e cópia);
- c) histórico escolar atualizado;
- d) curriculum vitae.

1.3 Critérios de seleção

- **1.3.1** A seleção dos candidatos será realizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Diretoria de Pós-Graduação através de:
- a) entrevista;
- b) análise de histórico escolar;
- c) análise do curriculum vitae.
- 1.3.2 A entrevista será realizada pela equipe da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Diretoria de Pós-Graduação, no dia 26 de maio de 2017 a partir das 14:00 horas, na sala 310 do prédio da Biblioteca *Campus* Chapecó, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Diretoria de Pós-Graduação.
- **1.3.3** A entrevista, análise do histórico escolar e a análise do *curriculum vitae* seguirão os critérios expostos na planilha de pontuação apresentada no Anexo II.
- **1.3.4** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a pontuação calculada com base nos critérios indicados na planilha de pontuação apresentada no Anexo II.
- **1.3.5** Os alunos que cursarem o primeiro semestre, e que não apresentarem notas no seu histórico escolar, terão média aritmética das notas considerada zero.
- **1.3.6** Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios:
- a) candidato com mais tempo de curso;



Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

www.uffs.edu.br

b) candidato mais idoso.

1.3.7 Caso persista o empate será realizado sorteio.

1.4 Divulgação dos resultados

- **1.4.1** O resultado com a classificação dos candidatos será divulgado a partir do dia 29 de maio de 2017, no site www.uffs.edu.br>Acesso Fácil>Boletim Oficial>Editais;
 - **1.4.2** Após a divulgação da classificação, os candidatos terão o prazo de 01(um) dia útil para protocolar, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Diretoria de Pós-Graduação, a entrega de recurso por escrito.
 - **1.4.3** A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada a partir do dia 01 de junho de 2017, no site www.uffs.edu.br>Acesso Fácil>Boletim Oficial>Editais.
 - **1.4.4** A validade da seleção será de 02(dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.
 - **1.4.5** Os recursos entregues por escrito serão analisados pelo setor de atuação responsável pela realização da seleção.

2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E TOTAL DE VAGAS

Vagas	Curso/Área	Descrição das atividades
		Atuação na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Diretoria de Pós-Graduação:
01		a) Registro e arquivamento de documentos;
		b) Organização de dados de projetos de pós-graduação, planilhas, tabelas, slides e/ou
	A dministma a 8 a	relatórios;
	Administração	relatórios; c) Auxílio na construção de planejamento e fluxogramas;
		d) Auxílio no atendimento a público, telefone e entrega de documentos;
		e) Apoio na otimização dos procedimentos necessários ao gerenciamento dos cursos de
		pós-graduação, como também ao bom funcionamento dos processos na DPG/PROPEPG.

3 TERMO DE COMPROMISSO

- **3.1** Será firmado termo de compromisso entre o estagiário e a UFFS, no prazo máximo de seis meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de 02(dois) anos.
- **3.2** O estudante em estágio não-obrigatório de nível superior receberá bolsa de estágio no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), equivalentes à carga horária de 20(vinte) horas semanais.
- **3.3** O estudante em estágio não-obrigatório receberá, além da bolsa de estágio, auxíliotransporte em pecúnia, no valor de R\$6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.
- **3.4** A UFFS contratará em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.

4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- **4.1** Os documentos exigidos e obrigatórios para a assinatura do termo de compromisso são:
- **I** Uma foto 3x4 recente;
- **II** Documento de identidade (RG) (cópia autenticada em cartório único documento por folha)
- **III -** CPF comprovante de situação cadastral emitido no site www.receita.fazenda.gov.br
- **IV -** Certificado de Reservista, inclusive o verso onde consta assinatura e impressão digital (cópia autenticada em cartório único documento por folha)
- **V** Certidão de quitação eleitoral expedido pela Justiça Eleitoral emitido no site www.tse.jus.br
- VI Atestado de frequência, com indicação do ano ou período que está cursando (original);
- VII Certidão de nascimento ou casamento (que comprove o estado civil)(cópia autenticada em cartório único documento por folha)



Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

www.uffs.edu.br

- **VIII -** Comprovante de conta-corrente (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta, inclusive com dígitos verificadores);
- IX Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- **X** Declaração de não possuir bolsas da UFFS ou de outros órgãos oficiais que exijam o cumprimento de carga horária;
- **XI** Cadastro de estagiário preenchido (disponível em http://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao/arquivo-4/@@download/file).
- **4.2** Caso seja necessário, outros documentos podem ser solicitados.
- **4.3** Para alunos de outras instituições de ensino é obrigatório convênio de estágio entre UFFS e a instituição do estudante.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

- **5.1** O estágio, firmado com base na Lei nº 11.788/2008, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza.
- **5.2** Conforme o artigo 17, parágrafo 5°, da Lei n° 11788/2008, ficará assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.
- **5.3** Durante o período do estágio o aluno deverá estar regularmente matriculado e frequentando as aulas.
- **5.4** A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na Lei nº 11.788/2008, na Instrução Normativa Conjunta 01/PROGRAD-SEGEP-PROPLAN/UFFS/2013 e na Resolução 7/15-CONSUNI/CGRAD5, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- **5.5** Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Chapecó-SC, 11 de maio de 2017.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo de estagiários para Estágio não-obrigatório Edital Nº _ _ _/UFFS/_ _ _ _

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

(X)	Setor	de	atuação:	Pró-Reitoria	de	Pesquisa	e	Pós-Graduação	-	Diretoria	de	Pós
Gra	duaçã	0.										

Nome:		Matrícula:						
Curso/Turno:		Semestre:						
RG:	Órgão Emissor:		Data de Emissão:					
CPF:		Data de Nascimen	ito:					
Telefone Residencial:		Telefone Celular:						
E-mail:								
Endereço/Rua e Nº:								
Complemento:								
Bairro:								
Cidade e UF:		CEP:						
É Portador de Necessidades Especiais?								
() Não								
() Sim. Qual:								

Local e Data

Assinatura



Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

ANEXO II

PLANILHA DE PONTUAÇÃO

Média das Notas do Histórico - Peso 3

-Média aritmética das notas do histórico escolar X 0,3.

Análise do Curriculum vitae - Peso 4

- -Experiências precedentes na área de atuação profissional, portfólio ou acadêmica máximo 1,5 Ponto.
- -Domínio softwares e linguístico cursos realizados (mediante apresentação de diplomas) máximo 1,5 Ponto.
- -Participação em eventos máximo 0,5 Ponto.
- -Artigos publicados, resumo em anais de evento, intercâmbios máximo 0,5 Ponto.

Entrevista - Peso 3

- -Entrevista de 15 minutos sobre o percurso acadêmico / profissional do entrevistado.
- -Verificar a teoria e a prática profissional do entrevistado e o comportamento em situações inerentes ao estágio pretendido.

O total será igual à soma das três notas